



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2026 - CGEN-CSAM-ADM/CGEN/DREP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP)
SEMESTRE 2026.2

1. DA ABERTURA

O Diretor-Geral Substituto do IFB Campus Samambaia, nomeado pela Portaria IFB N° 680, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019, no uso das atribuições, torna público o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CQP) EM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EM EDIFICAÇÕES** ofertado pelo **campus Samambaia** para ingresso no **Segundo Semestre de 2026**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Qualificação Profissional, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre Letivo de 2026**.

2.2 O critério adotado para preenchimento das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	20/07/2026
Período das Pré-matrículas (Inscrições)	Das 9h do dia 05/08/2026 até às 23h do dia 07/08/2026 ou até que sejam preenchidas todas as vagas.
Início das Aulas	13/08/2026

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de qualificação profissional (CQP) previstos neste Edital:

- a) Ser contemplado(a) no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Idade mínima de 18 anos.
- d) Escolaridade mínima de nível médio.
- e) Ter concluído componente de ao menos 50h em instalações elétricas em baixa tensão

5. DO CURSO E DAS VAGAS

5.1 O curso ofertado, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horários das aulas, a quantidade das vagas constam abaixo:

Curso	Sistemas fotovoltaicos em Edificações
Modalidade de Ensino	Presencial com atividades não presenciais (EaD) - Híbrido
Público-Alvo	Técnicos em Edificações, Eletrotécnicos, Arquitetos, Engenheiros
Carga Horária (horas)	100 horas com duração de 3 meses
Início das Aulas	13 de agosto - quinta-feira
Dia e horário das aulas	Todas as quintas-feiras sempre das 14h50 às 18h30 - Presencial Outras atividades serão online
Vagas	20

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição será exclusivamente *online* por meio de formulário eletrônico que será publicado no *site* do *campus* Samambaia.

6.4. As matrículas serão por ordem de inscrição e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher o formulário eletrônico dentro do período de 05 a 07 de agosto de 2026, considerando o horário de Brasília.

6.5 As informações prestadas no ato da matrícula são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão efetuadas no período de 05 a 07 de agosto de 2026 ou até que sejam preenchidas todas as vagas, a partir das inscrições realizadas por formulário eletrônico (link disponível no quadro 7.2).

7.2. As inscrições serão realizadas através do link do formulário eletrônico no quadro abaixo:

CURSO	INSCRIÇÃO (PRÉ-MATRÍCULA)	PRAZO
Sistemas fotovoltaicos em Edificações	https://forms.gle/f1paFm8Mu7MGVxcy9	Das 9h do dia 05/08/2026 até às 23h do dia 07/08/2026 ou até que sejam preenchidas todas as vagas

7.3. As matrículas encerrarão quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 07/08/2026, o evento que ocorrer primeiro.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- c) Comprovante de conclusão (certificado, diploma ou histórico escolar) de Ensino médio completo ou grau superior;
- d) Foto 3x4 recente (dos últimos 12 meses);

e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

8.2. Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico do curso pretendido (disponível no quadro 7.2), realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 8.1 deste edital.

8.3. Serão desconsiderados os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 8.1 deste edital.

8.4. Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico, o *campus* Samambaia poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia), presencialmente no *campus*, mediante agendamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Contato
Samambaia	IFB – <i>Campus</i> Samambaia Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia - DF	cgen.csam@ifb.edu.br

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail: cgen.csam@ifb.edu.br

9.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* SAMAMBAIA.

9.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

9.5 A Diretoria Geral e a Coordenação-Geral de Ensino do *Campus* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação-Geral de Ensino do *Campus* (CGEN)

Brasília - DF, 20 de julho de 2026

Assinado Eletronicamente

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SAMAMBAIA

D.O.U. em 28 de Maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGSA, em 16/07/2026 10:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 706530

Código de Autenticação: a8f070f8e8



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, 1,
Samambaia, BRASÍLIA / DF, CEP 72.304-